



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090-2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E A EMPRESA HANSEN & MELO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA FAIXA PORTUÁRIA E DO SILO PÚBLICO VERTICAL DA APPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE, LOTES 1 e 5.

Ao 1º dia do mês de dezembro de 2021, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO, Cédula de Identidade RG. nº 32.662.194-5 e CPF/MF nº. 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 18.139.483-8, Licitação Pública nº 4/2020-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 26 de novembro de 2021, assina com HANSEN & MELO LTDA, estabelecida na Rua Sete de Setembro, Nº 3537, Bairro Centro, CEP: 85.810-090, Cascavel-PR, Fone: (45) 99914-5344, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.014.669/0001-51, doravante denominada de CONTRATADA e representada neste ato pelo Sr. MARCO ANTÔNIO HANSEN, portador do RG nº 10.320.691-0 SSP/PR e CPF/MF nº 061.790.619-22, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei nº 13.303/16 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço do contrato fica reajustado pelo índice INCC acumulado em 12,11% (Doze inteiros e onze centésimos), a incidir sobre o valor das faturas já emitidas a partir da data do aniversário da proposta, que corresponde ao dia 09 de junho de 2021, o que importará em um acréscimo de R\$ 110.147,12 (Cento e dez mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 18.139.483-8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Considerando o advento da Lei Federal nº 13.709/2018 sobre a proteção de dados pessoais, as Partes acordam a inclusão das seguintes disposições no Contrato original:

- As partes, Contratante e Contratada, realizarão operações de tratamento de dados pessoais apenas para finalidades legítimas, explícitas e específicas, estritamente relacionadas com a execução do objeto previsto neste instrumento contratual.
- 2. As partes obrigam-se por si e por seus colaboradores agir em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria que sejam aplicáveis a este Contrato.
- As partes comprometem-se a tratar todos os dados pessoais a que tiverem acesso por força desta contratação como confidenciais e a notificar a outra parte, em até 48 (quarenta e oito) horas, sobre reclamações e/ou solicitações advindas dos titulares dos dados pessoais, bem

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123





LIVRO Nº 040 FL. Nº 1824 CONT. Nº. 090-20-04

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

como eventuais incidentes, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, além das demais sanções legais aplicáveis.

- 4. As partes deverão adotar as medidas técnicas, jurídicas e administrativas aptas a garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos dados pessoais e protege-los contra acessos não autorizados, bem como situações acidentais ou ilícitas que importem em divulgação, destruição, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado, considerados a natureza das informações tratadas, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, observando-se as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade aplicáveis, sem prejuízo das obrigações relacionadas à segurança da informação e ao dever de sigilo aplicáveis às partes em decorrência desta contratação.
- 5. Para cumprir suas obrigações legais e/ou contratuais, a CONTRATANTE poderá efetuar o tratamento de dados pessoais de titulares de dados que são colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros contratados pela CONTRATADA. Em visto disso a CONTRATADA deverá garantir que:
 - (a) possui todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o Tratamento dos Dados Pessoais à CONTRATANTE e permitir que ela realize o Tratamento dos Dados Pessoais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais;
 - (b) orientará seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o Tratamento dos Dados Pessoais pela CONTRATANTE ou terceiros, de acordo com os requisitos desse Contrato, o que inclui hipótese de os Titulares de Dados terem acesso a sistema ou software, da CONTRATANTE ou por ela contratado, que possa conter Dados Pessoais;
 - (c) compartilhará dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros, apenas mediante solicitação da CONTRATANTE relacionada ao objeto deste contrato para fins de atendimento de cumprimento de obrigação legal.
- 6. Para cumprir suas obrigações legais e/ou contratuais, a CONTRATADA poderá efetuar o tratamento de dados pessoais disponibilizados pela CONTRATANTE. Em visto disso a CONTRATADA deverá garantir que:
 - (a) limitar-se-á a efetuar o tratamento de dados de acordo com as instruções da CONTRATANTE, se for o caso;
 - (b) irá colaborar com a CONTRATANTE no cumprimento de suas obrigações relativas a demandas dos titulares dos dados ou de autoridades relativas a dados pessoais tratados pela CONTRATADA, bem como em eventual avaliação de impacto a proteção de dados;
 - (c) conservará apenas os dados pessoais necessários para o alcance das finalidades previstas neste instrumento e anexos, e excluirá os registros dos dados pessoais por determinação legal, ordem judicial ou solicitação da CONTRATANTE;
 - (d) manterá registro detalhado das operações de tratamento de dados pessoais, de acordo com o art. 37 da LGPD, e fornecerá sempre que solicitado pela CONTRATANTE as evidências de conformidade legal.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123





LIVRO N° 040 FL. N° 1825 CONT. N°. 090-20-04

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 7. Encerrada a relação contratual por qualquer motivo ou por solicitação fundamentada da outra parte, as operações de tratamento de dados devem cessar e todos os dados pessoais devem ser devolvidos à parte que os forneceu ou eliminados, a menos que haja obrigatoriedade legal de manutenção de determinados dados pessoais.
- 8. A CONTRATADA não poderá subcontratar nem delegar o Tratamento dos Dados Pessoais sem o consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá impor obrigações contratuais a seus subcontratados que sejam no mínimo comparáveis às obrigações impostas à própria CONTRATADA nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA CPF: 329,602.648-78 PORTOS DO PARANÁ Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA:32960264878 Localização: Paranaguá-PR Data: 2021.12.02 17:02:

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

A

ANDRÉ CASSANTI NETO DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

MARCO
ANTONIO
HANSEN:

ANTONIO
HANSEN:

0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONIO
HANSEN:
0627906192

ANTONI

MARCO ANTÔNIO HANSEN REPRESENTANTE DA CONTRATADA

RG: 1.554.369.87

Somor Paulo Souvedes funio

TESTEMUNHA

RG: 13-516. 570-0